

*Raulo Jungmann*

70



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.930 /

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ANULA DOTAÇÃO ORÇAMEN-  
TÁRIA.- /

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a se -  
guinte lei;-

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vi -  
gor, créditos suplementares, na importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta  
mil cruzeiros) no sentido de reforçar diversas dotações orçamentárias-  
do Departamento de Serviços Urbanos.

ART. 2º - Os créditos acima obedece à seguinte classi  
ficação;-

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0. - Material de Consumo	
94 - Material para os serviços de ruas e avenidas	
.....	Cr\$ 25.000,00
95 - Material para os serviços de Parques e Jar -	
dins .....	<u>Cr\$ 25.000,00</u>
SOMA...	Cr\$ 50.000,00

ART. 3º - Para fazer face às despesas previstas no ar-  
tigo 1º fica anulada a seguinte dotação orçamentária;-

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS	
4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações	
92 - Aquisição de um caminhão para os serviços -	
de limpeza pública.....	Cr\$ 50.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a pre  
sente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

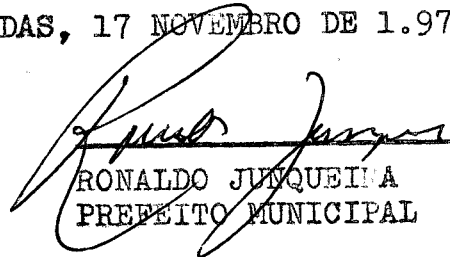


# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.930 /

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ANULA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 NOVEMBRO DE 1.971.-

  
RONALDO JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS," EDIÇÃO Nº 1.901 DE 21/11/1.971

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*